



**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Francisco de Assis da Silva Lopes - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Marcus Flávio Oliveira, Sergio Feijão Filho, Giovanni de Sousa Papini e Roger da Silva Pégas. Dando início aos trabalhos foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata nº 13/2017 da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23.06.2017:** aprovada; **2. Análise da ata nº. 05/2017 da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 05.06.2017:** o Colegiado tomou conhecimento da mencionada ata. O Conselheiro Giovanni Papini abordou a situação ainda pendente sobre o pagamento dos dividendos referente ao exercício de 2015, e tendo em vista a indisponibilidade de recursos, que seja apresentada uma proposta para amortização da referida obrigação, conforme previsto no Plano de Trabalho do CONSAD. O Colegiado solicitou da Diretoria Executiva, apresentação de proposta na próxima reunião; Continuando, o Conselheiro indaga sobre o item 6, recebimento do Balancete de Janeiro 2017, fato ocorrido somente na reunião de Junho/2017. O representante do Departamento Financeiro Senhor João Xavier solicitou a palavra, para esclarecer que de fato a emissão dos Balancetes estão atrasados e que houve dificuldades nos fechamentos contábeis em virtude da nova versão do sistema StarSoft adquirido pela CEAGESP e que acredita que na próxima reunião poderá apresentar informações sobre dados mais atualizados. **3. Análise das atas das reuniões da Diretoria Executiva da CEAGESP nºs. 17/2017, 18/2017, 19/2017, 20/2017 e 21/2017,** realizadas em 25.05, 30.05, 06.06, 12.06 e 22.06.2017, respectivamente: o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e considerou as deliberações adequadas e de conformidade com as responsabilidades e atribuições estatutárias à Diretoria Executiva. O Conselheiro Giovanni Papini solicitou a palavra para mencionar o seguinte: **a) ata nº 17, Item 2 - Estacionamentos do Entreposto Terminal de São Paulo – contrato emergencial.** O Conselheiro Giovanni comentou sobre a contratação realizada ao custo de R\$ 160.000,00 mensais por período de 180 dias, num total contratado de R\$ 960.000,00, observando não concordar com a contratação emergencial. **Continuando consignou**, que tendo em vista que o assunto vem se arrastando a mais de um ano, sendo abordado em diversas reuniões, sem que a CEAGESP realize um processo licitatório, observando ainda, que na reunião anterior foi solicitado à Diretoria Executiva que apresentasse





ao Conselho um relatório circunstanciado sobre o tema, abordando todos os fatos ocorridos, receitas e despesas, fato que não aconteceu. O Conselheiro Johnni pediu a palavra para comentar que todas as medidas cabíveis no momento foram adotadas e outras estão em fase de conclusão. Para detalhar a situação, compareceu a reunião o Gerente do DEJUR Senhor Christopher Rezende Guerra Junior que teceu amplos esclarecimentos sobre o assunto e comentou o sobre Relatório dos Estacionamento após a empresa Point Park e colocou o mesmo à disposição do Colegiado. Afirmou que o edital de licitação das áreas de estacionamento no ETSP está em fase final de avaliação por parte do DELCO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos. O Conselheiro Feijão demonstrou a mesma preocupação do Conselheiro Giovanni. O Conselheiro Marcus solicitou que o mesmo seja enviado aos Conselheiros para uma avaliação. O Conselheiro Giovanni Papini questionou sobre o aditamento realizado no contrato da Empresa Soluções onde houve aumento de posto para atender ao estacionamento, se já houve novo aditamento solicitando redução destes postos. O Senhor Christopher informa que a empresa já foi notificada para retirada destes postos, mas que a mesma se nega a realizar esta redução. O Conselheiro Giovanni então indaga quem está pagando por estes postos, se este valor será glosado da empresa recém contratada Sistema Parking, tendo em vista que é explícito que a mesma está fazendo uso desta mão-de-obra, pois podemos identificar estas pessoas uniformizadas com a identificação da empresa Soluções, trabalhando dia-a-dia em suas cancelas. O Coordenador informou que não está sendo glosado da Sistema Parking tendo em vista a notificação enviada à Empresa Soluções para retirada destes postos. O Conselheiro indaga ainda se a CEAGESP está pagando por estes postos e o Coordenador informa que não. O Conselheiro Roger da Silva Pegas questiona se não há possibilidade da não renovação do contrato da Empresa Soluções tendo em vista a negativa da mesma em retirar os postos, mesmo após notificação da CEAGESP e pergunta quando será o vencimento do mesmo. O representante do financeiro Senhor João Xavier apresentou cópia do último aditamento e informa que o vencimento do mesmo ocorreu em 08/07/2017. O Conselheiro Giovanni indagou se não poderá ocorrer futuramente ações contra a CEAGESP por parte destes funcionários da Soluções que estão atuando no Estacionamento, haja visto que o objeto do contrato da Empresa Soluções é de Limpeza, o Coordenador informa que não há esta possibilidade tendo em vista que os salários dos mesmos vêm sendo pago regularmente. O Colegiado solicita uma solução imediata quanto a extinção destes postos e que seja observado se a mesma ocorreu antes da assinatura do novo termo de aditamento. O Senhor Christopher aproveitou a ocasião para comentar também o andamento para apresentação de novo Termo de Concessão de Uso das áreas dos Entrepósitos da Companhia para atender o Ministério Público Federal - Acordão 2050/2014 TCU - Acordão 1466/2017 TCU e as necessidades operacionais, observando o prazo concedido de 120 (cento e vinte) dias, informando que está em andamento proposta de novo Normativo. Informou ainda nesta ocasião que fará a regularização das Autorizações de Uso, fazendo a conversão destas em Contratos de Concessão por período de até 10 anos. O Conselheiro Giovanni avaliou a necessidade de regularizar a situação existente a longo tempo na Companhia em atendimento aos Acórdãos citados, contudo questiona





como será o procedimento licitatório para conversão das Autorizações de Uso em Concessões. O Coordenador informou que não haverá processo licitatório e a alteração de tipo de contrato será feita de forma automática. O Conselheiro Giovanni se manifesta totalmente contrário a este procedimento e requer seja realizado processo licitatório de forma que seja concedido a todos os interessados o direito de participar deste certame e concorrer às áreas da CEAGESP. Esclarece ainda o Conselheiro, que as Autorizações de Uso alcançam um faturamento médio anual em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e acredita que a não existência desta modalidade de cessão de área irá prejudicar a ocupação e os resultados da CEAGESP. O Senhor Christopher informa que não haverá o fim desta modalidade e que somente às existentes serão convertidas em novo tipo de contrato. O Conselheiro Giovanni então solicita que estas Autorizações de Uso atuais sejam então convertidas nesta nova Autorização de Uso ou que seja realizado um Processo Licitatório para ocupação destas áreas e reafirma sua posição de ser totalmente contrário a uma alteração do tipo de contrato de forma direta, por fim, esclarece que em seu entendimento as atuais Autorizações de Uso não se encontram irregulares, uma vez que elas foram concedidas baseadas em Normativo Interno devidamente revisado pelo DEJUR e aprovado em reunião de Diretoria. Contudo entende, que se houver a necessidade de uma nova regulamentação deste tipo de cessão de área que ela seja feita e que esta nova ocupação, se dê por Procedimento Licitatório. O Conselheiro Roger da Silva Pégas fez comentários sobre a necessidade da precisão das informações quando da publicação do novo normativo, das áreas e das condições, da comercialização dos produtos e também da possibilidade de exigir o pagamento de uma outorga proporcional para os novos contratos. O Presidente do Colegiado Senhor Francisco solicitou à Diretoria Executiva que atente à recomendação de que os Permissionários sejam ouvidos e que hajam Atas para registro desta situação, inclusive com a participação de convidados de representantes do TCU e do Ministério Público a fim de evitar questionamentos futuros. O Conselheiro Roger acompanhou o Presidente nesta observação. O Colegiado solicitou que seja informado das ações a serem realizadas e que se apresentem minutas dos Normativos e Termos a serem elaborados. Em relação a situação na gestão da empresa C3V, o Senhor Christopher informou que há necessidade de contratação de perito para realizar o trabalho de avaliação referente aos investimentos feitos pela citada empresa no entreposto durante a vigência do contrato até então existente. O Colegiado solicita que sejam realizados as devidas cotações para futura contratação; **b) ata nº 17, item 4 - Câmeras de monitoramento no Entreposto Terminal de São Paulo** prosseguindo, o Conselheiro Giovanni teceu considerações sobre a contratação emergencial, com o valor mensal estimado em R\$ 166.666,66 e global de R\$ 999.666,66 se manifestando contrário a contratação emergencial, entendendo que não há emergencialidade no caso, principalmente pelo tempo que a CEAGESP está e esteve sem este tipo de serviço, questiona ainda o Conselheiro qual será o efeito desta contratação em termos de redução de custos no Contrato da Segurança. O Colegiado acompanhou o Conselheiro Giovanni nesta observação. O Diretor Presidente e Conselheiro Senhor Johnni, informou que a contratação em tela complementa os serviços de segurança no ETSP e a





expectativa é de que haja sim uma redução de postos em virtude deste novo serviço. O Presidente do Colegiado Senhor Francisco faz indagações sobre a contratação emergencial e se diz contrário a forma utilizada para esta contratação em vista do tempo que este serviço está desativado e esclareceu ao Senhor Presidente da CEAGESP que o mesmo deve elaborar uma justificativa pela contratação emergencial, sendo esta manifestação acompanhada pelo Colegiado; **c) Contrato de comodato do Frigorífico de Botucatu à Prefeitura Municipal (item 5, ata nº 20/2017)**: o Conselheiro Giovanni comentou sobre o contrato de comodato celebrado com a Prefeitura Municipal. O Senhor Johnni esclareceu que a Prefeitura Municipal mantém o imóvel em bom estado de conservação e as despesas do IPTU, água, energia elétrica, telefone, serviços de vigilância e segurança patrimonial, seguro do imóvel são transferidas para a comodatária, gerando assim economia para a CEAGESP. O Conselheiro Giovanni alerta para quando houver interesse em cessar algum Comodato que este seja feito com um planejamento já traçado, pois cita o caso do Frigorífico de Sorocaba que estava em comodato e não gerava despesas à Companhia e este ano em virtude de estar sob a nossa administração deverá fechar o exercício com um prejuízo de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com vigilância e demais encargos. O Senhor João Xavier solicitou a palavra para esclarecer que no caso de Sorocaba houve uma ação de reintegração de posse pois a Prefeitura se negava a desocupar o espaço; **d) ata nº 21, item 2 - elaboração de projeto de circulações especiais com acessibilidade universal nas dependências do ETSP, acesso aos prédios administrativos**: o Conselheiro Giovanni comentou sobre a manutenção atual do equipamento relativo ao assunto. As dúvidas foram elucidadas pelo Presidente do Conselho Senhor Francisco de Assis e o Senhor Johnni esclareceu, que se trata de contratação de empresa para elaboração de projeto sobre a matéria; **e) ata nº 21, item 5 - Renomeação do ESED V - DEPEC (Departamento de Entreposto da Capital)**: prosseguindo o Conselheiro Giovanni comentou sobre a despesa a ser dispendida com a criação de uma galeria de fotos conforme a deliberação. O Colegiado recomendou descontinuar a deliberação, e concomitantemente adotar medidas para disponibilizar no site da Companhia as fotos pertinentes. Neste particular, o Conselheiro Feijão disse se manifestar favorável a criação de um serviço dedicado a preservação da memória histórica da CEAGESP, mas ainda não o fez junto ao Colegiado por entender que o momento não recomenda a realização de outras despesas e encargos, além daquelas que já pesam sobre o atual orçamento; **4. Informações e esclarecimentos administrativos: 4.1 Relatórios Financeiros - Orçamento x Realizado até junho de 2017**: o Colegiado acusou o recebimento do documento retro mencionado, encaminhado aos Conselheiros - via e-mail pelo DEFIC. O Senhor João Xavier comentou os dados relevantes do citado documento: **a) Receitas**: atingiu o total de R\$ 119,039 milhões - 38,4 % do orçado sendo que a entrepostagem atingiu R\$ 99,414 milhões - 46,2 % e a armazenagem R\$ 18,706 milhões - 59,3 %; **b) Despesas**: realizadas até junho de 2017 de R\$ 126,047 milhões - 41,4 % do orçado sendo: **Investimentos** R\$ 1,195 milhão - 3,4 %; **Despesas com Pessoal** - R\$ 39,671 milhões - 50,4 %; **Dispêndios indiretos com pessoal** - R\$ 4,630 milhões - 44,0 %; **Materiais e Produtos** - R\$ 3,299 milhões - 44,6 %; **Serviços de**





**Terceiros** - R\$ 39,984 milhões - 50,0 %; **Utilidades e Serviços** - R\$ 17,689 milhões - 40,2 %; **Tributos e encargos** - R\$ 18,552 milhões - 47,1 %; **Demais Dispêndios Correntes (Processos Trabalhistas)** - R\$ 1,022 milhão - 11,3%. O Colegiado solicitou várias informações e fez indagações sobre os resultados apresentados, que foram respondidas pelo Senhor João Xavier, com destaque para os itens investimentos, dispêndios com pessoal, energia elétrica e agua e esgotos (poços artesianos no ETSP), seguros e ainda sobre o déficit acumulado até maio/2017. O Senhor João Xavier esclareceu, que houve uma redução no valor negativo do saldo apurado neste mês em virtude do pagamento parcelado dos de alguns contratos de serviços terceirizados. Aduziu que o prejuízo mensal gira em torno de R\$1,500 milhão e as tratativas com o Governo do Estado de São Paulo foram comentadas na reunião anterior. O Conselheiro Marcus comentou a necessidade de avaliar a situação no que tange as despesas de pessoal e demais custeios e indagou se a CEAGESP irá participar do PDV da União, sendo seguido, nesta manifestação, pelo Conselheiro Feijão;

**4.2 Relatório de Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Processo Administrativo - planilha de Acompanhamento das Sindicâncias em andamento:** o Coordenador da CODIN Adinilton Rodrigues Loreto entregou o documento mencionado e informou: **a) Processo nº 143/16 - objeto: apuração das irregularidades praticadas pelos agentes envolvidos no contrato nº 032/16 entre a CEAGESP e Telecom South América:** encontra-se em fase de elaboração do relatório final para encerramento do processo; **b) Processo nº 052/17 - Portaria nº 25, de 29.05.2017 - apuração das irregularidades apontadas nos documentos anexos (ao processo) referente ao roubo de açúcar ocorrido na unidade de Pederneiras:** encontra-se em fase de instrução (vistoria do local e oitivas); **4.3 Empresa MC Mídia - Propaganda (item 5.8, ata nº10/2017):** Há quatro processos em andamento, uma ação anulatória que se encontra suspensa aguardando perícia, uma incidente de falsidade, também, aguardando perícia; um agravo de instrumento referente a este último e, por fim uma ação de execução; **4.4 Contratações em cargos comissionados (item 5.5, ata nº 13/2017):** o Senhor Loreto informou que não foi possível terminar o trabalho de auditoria no RH devido à necessidade de extensão dos exames, porém irá separar apenas a parte referente aos cargos comissionados para encaminhamento ao CONSAD. Ponderou que devido ao tempo decorrido entre o último trabalho realizado no RH, houve necessidade de exames em toda folha de pagamento, principalmente devido à troca de sistema informatizado, e necessidade de verificação nos pagamentos de complementação de auxílio doença; **4.5 RAIN- 2º trimestre de 2017:** será apresentado na próxima reunião; **4.6 Acórdão nº 1466/2017 - TCU de 12 de julho de 2017:** O Senhor Loreto informou do recebimento do ofício ao Acórdão nº 1466/2017- TCU - Plenário o qual determina novo prazo de cento e vinte dias (a partir de 24/07) para cumprimento integral das determinações contidas nos subitens 9.1.2.1, 9.1.2.3, 9.1.3.1, 9.1.3.2, 9.1.4 e 9.1.5 do Acordão nº 20550/2014- TCU- Plenário, devendo a CEAGESP informar ao Tribunal, no prazo fixado, as medidas adotadas e os resultados obtidos. O Conselheiro Feijão observou que as determinações emanadas do TCU sejam cabalmente cumpridas pela Diretoria Executiva, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros; **4.7 Encontro Nacional das Centrais de**



**Abastecimento - ABRACEN:** o Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra para informar sobre a realização do Encontro Nacional das Centrais de Abastecimento, a realizar-se nos dias 27 e 28 do corrente nesta Capital e convidou os Conselheiros para a participação do evento; **4.8 ACAPESP - Ofício nº 139-2017-07-26:** o Colegiado acusou recebimento do documento retro mencionado enviado pelo secretário da reunião Senhor Rodolpho, endereçado ao Diretor Administrativo e Financeiro, no qual a ACAPESP aborda a destinação dos recursos empenhados para a realização de obras no setor de pescados na CEAGESP não concretizadas; **4.9 Planejamento Estratégico:** o Colegiado acusou recebimento de informações sobre o assunto, enviadas pelo funcionário Ivon Jacobina; **4.10 Alteração do estatuto Social (item 5.12, ata nº 13/2017):** o Colegiado acusou o recebimento de informações sobre o assunto, enviada pelo funcionário Ivon Jacobina, e solicitou o comparecimento na próxima reunião do responsável pelos trabalhos; **4.11 Alienação da Unidade Barra Funda - terreno (item 5.9, ata nº 13/2017):** o Colegiado solicitou apresentação da deliberação anterior, da alienação de referido imóvel; **5. Outros assuntos:** **5.1 - Unidade de Vila Anastácio:** O Diretor Presidente e Conselheiro Johnni solicitou a palavra para informar que as tratativas prosseguem junto ao atual permissionário da citada unidade, no sentido de regularizar o débito existente e há viabilidade de amortização de dívida mediante o pagamento na forma de imóveis comerciais. A condição da eventual transação será submetida previamente ao Conselho de Administração. O Conselheiro Feijão recomendou a necessidade de que eventual acordo seja formalizado em Juízo; **5.2 Evento organizado em Tupã pelo retorno da operação ferroviária na Alta Paulista:** O Conselheiro Sergio Feijão Filho representou a CEAGESP em evento realizado no último dia 25 em Tupã e organizado pela Rumo Malha Paulista S.A., para anunciar a retomada da operação ferroviária no trecho de Bauru a Panorama, do Ramal de Jahu, e de Pradópolis a Colômbia, na Linha Tronco da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, trechos compreendidos na chamada Malha Paulista e que serão objeto de renovação, por mais 30 anos, do prazo de concessão federal. Nesta oportunidade o Conselheiro Feijão externou votos, em nome da Companhia, de sucesso a este cometimento de real interesse para a CEAGESP, o agronegócio e da economia como um todo, sugerindo ainda que, no planejamento dos futuros prolongamentos da Estrada de Ferro Norte-Sul (a partir de Estrela d'Oeste). A diretriz entre Estrela d'Oeste e Osvaldo Cruz, via Araçatuba, seja considerada e, neste ponto em diante, siga em demanda ao Espigão, em Presidente Prudente, passando ao lado da Unidade da CEAGESP, nas proximidades do antigo Posto Telegráfico do KM 732 da Sorocabana, seguindo daí em diante pela faixa do antigo Ramal de Dourados em direção de Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio e Sarandi, no Estado do Paraná; **5.3 Visita a Unidade Operacional de Tupã** - Em 25 de julho transato o Conselheiro Feijão, a suas próprias expensas, visitou a Unidade supra e manteve contatos com a equipe local, sendo recepcionado pelo Senhor João Cláudio de Lima que apresentou todas as dependências operacionais em Tupã, fazendo ao mesmo Conselheiro as exposições técnicas de todo o Silo e da equipe de funcionários. O Conselheiro Feijão ficou impressionado com a organização da Unidade, sua perfeita conservação, registrando que, com poucos



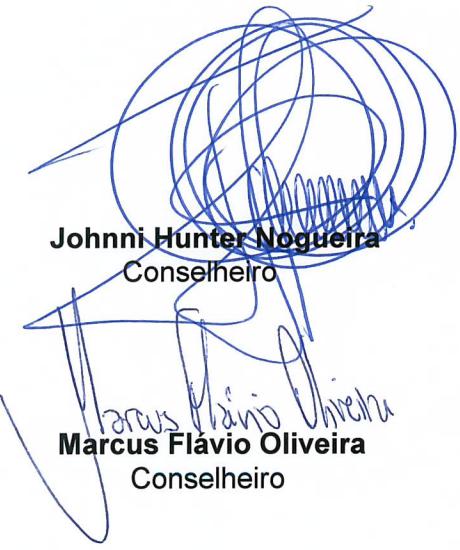
recursos, os integrantes da equipe local fazem um impecável trabalho profissional, demonstrando o antigo espírito da extinta Cagesp, valendo elogiar, por este motivo, o Diretor Luiz Concilius e a sua equipe de Tupã pela boa impressão causada ao Conselheiro. O Conselheiro Feijão externou, também, recomendação a Diretoria Executiva para que considere estudos visando, dentro da melhor alternativa jurídica e legal, sem ônus para a Companhia, fazer a cessão/autorização à Municipalidade de Tupã, desde que esta se manifeste evidentemente neste sentido, visando o alargamento de calçada em rua lateral a Unidade local, para que aquela via pública seja alargada permitindo, desta feita, que o tráfego de caminhões, destinados ao Silo, deixe de passar pela área urbana da Cidade e acesse a Unidade por fora da área urbana. A necessidade deste melhoramento, identificado na visita, permitirá um redesenho do acesso rodoviário do Silo, aliviará a área urbana da passagem de caminhões pesados, principalmente junto à praça movimentada de Tupã, que reúne diariamente muitas crianças e pessoas da melhor idade, evitando-se, assim, possíveis ocorrências de acidente. Tal cessão/permisão de uso de área da Companhia para o alargamento da calçada, deverá, se ocorrer, ser feito sem custos para a CEAGESP, permitindo que, pelo melhoramento geral que possa ser alcançado, em contrapartida a tal cessão/permisão, as despesas de feitura da calçada, muro divisório e asfaltamento da via pública, em extensão aproximada de 450 metros, corra às expensas da Municipalidade;

**5.4 Pauta de reunião:** o Presidente do Conselho Senhor Francisco de Assis solicitou a palavra para tecer considerações sobre a citação do Conselheiro Giovanni Papini na mensagem eletrônica de 24.07.2017, sobre os diversos assuntos pendentes de deliberação nas reuniões do Conselho. O enunciado na informação do Conselheiro Giovanni, trata-se de assuntos relevantes, alguns com prazos para atendimento e requer participação de todos os Conselheiros e ainda de extensão da duração das reuniões do Colegiado, a partir da próxima reunião; **5.5 Passivo trabalhista de responsabilidade do Governo no Estado de São Paulo:** o Colegiado acusou o recebimento de cópia do Ofício nº 534/2016 GS, de 21.06.2017/Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Fazenda, endereçado ao Diretor Presidente da CEAGESP, no qual informou a situação e providencias e o andamento burocrático, relativo ao passivo trabalhista a ser resarcido; **5.6 Acordo de Cooperação Técnica - transferência do Entreposto Terminal de São Paulo:** O Diretor Presidente e Conselheiro Johnni Hunter Nogueira, deu ciência ao Colegiado do documento retro mencionado, que foi assinado em 6 de julho de 2017 na Sede Municipal de São Paulo, entre a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Município de São Paulo, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a CEAGESP - Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo e a FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, para estudos relacionados à transferência do Entreposto Terminal São Paulo da CEAGESP, bem como relativos à definição de diretrizes e alternativas para a oportuna utilização da área que será liberada e à implementação de modelo de parque tecnológico. O Senhor Johnni informou que na oportunidade, a União esteve representada pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Blairo Borges Maggi e que manterá o Conselho de Administração informado do desenvolvimento dos estudos sobre o assunto; 6.





**Documentação entregue:** cópias das atas das reuniões: Diretoria: nºs. 17/2017, 18/2017, 19/2017, 20/2017 e 21/2017 realizadas em 25.05.30.05, 06.06, 12.06 e 22.06.2017 respectivamente; do Conselho de Administração: nº 10/2017, realizada em 26.05.2017; do Conselho Fiscal nº 05/2017, realizada em 05.06.2017; Relatório Orçamento x Realizado de 2017, Planilha da Despesa de Pessoal; Planejamento Estratégico (resumo geral), Alteração do estatuto Social (informações gerais, Ofício nº 534/2017- GS de 21.06.2017, da Secretaria da Fazenda de São Paulo (passivo trabalhista). Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 27 de julho de 2017.

  
**Johnni Hunter Nogueira**  
Conselheiro

  
**Marcus Flávio Oliveira**  
Conselheiro

  
**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Presidente do Conselho

  
**Sérgio Feijão Filho**  
Conselheiro

  
**Giovanni de Sousa Papini**  
Conselheiro

  
**Roger da Silva Pegas**  
Conselheiro

  
**Rodolpho Braz de Aquino Filho**  
Secretário da reunião